Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.534 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.186 de 05 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 580.341,00 (Quinhentos e Oitenta Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 - GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(271) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.100,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(304) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.800,00
ELEMENTO	(305) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0003 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(38) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.966,00
ELEMENTO	(41) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.439,00
ELEMENTO	(45) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
ELEMENTO	(46) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2099 - MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(558) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	42.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN.OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0005 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 –TESOURO**	
ATIVIDADE	1010 - OBRAS DE INFRAESTR. URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(198) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	230.736,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(643) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
ELEMENTO	(644) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
ELEMENTO	(645) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
ELEMENTO	(646) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(667) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**18 - FUNDO S.D.S.C.C.M.R. – FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0039 - APOIO DESENVOLV. INTEGRAL A FAMÍLIA – FUNSSOL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DO FUNSSOL	
ELEMENTO	(720) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
ELEMENTO	(724) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
ELEMENTO	(725) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**580.341,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011 recursos destinados a Saúde, no valor de **R$ 112.600,00 (Cento e Doze Mil e Seiscentos Reais);**
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011 de recursos de livre movimentação, no valor de **R$ 382.641,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais).**

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	

ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(650) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(629) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
ELEMENTO	(630) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
ELEMENTO	(632) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2128 - ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
ELEMENTO	(669) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**18 - FUNDO S.D.S.C.C.M.R. – FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0039 - APOIO DESENVOLV. INTEGRAL A FAMÍLIA – FUNSSOL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DO FUNSSOL	
ELEMENTO	(722) 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
ELEMENTO	(723) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**85.100,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de outubro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos